



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 599, de 12 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **MARAYANA PRADO PINHEIRO**, matrícula nº. 72517463, no cargo, Vice-Direção do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR